

Negociação do ACT 2014/15 com a ALL

A negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2014/15 entre o Sindicato da Sorocabana e a América Latina Logística (ALL) continua emperrada.

A ALL insiste na implantação do Banco de Horas e Ponto Eletrônico, além de não querer fazer os pagamentos retroativos a maio de 2014, de acordo com a data base, ainda querendo impor à categoria adiar o aumento de tíquetes e diária somente a partir de janeiro de 2015.

A empresa também não oferece Adicional de Turno de Reveza-mento justo, devido à prorrogação da jornada de trabalho. Esse assunto, aliás, tem sido alvo de discussões frequentes da categoria, devido ao prejuízo causado aos trabalhadores.

Posição do Sindicato

O processo de negociação se arrasta, causando enorme incômodo à categoria, que fica inconformada com o desrespeito da empresa com os trabalhadores. O Sindicato da Sorocabana mantém sua posição

firme e luta por melhorias para os trabalhadores ferroviários. Nosso objetivo é que o acordo aconteça na mesa de negociação e não na mesa de solução de conflitos do tribunal.

A maneira como a empresa se comporta na mesa de negociação se reflete diretamente no trabalhador! O Sindicato da Sorocabana lamenta ter que manifestar, em todas as reuniões, o inconformismo com a falta de profissionalismo de alguns gestores da ALL.



7 FCA não contribui com a nova lei da PLR

De acordo com o Boletim Unificado dos Ferroviários, a FCA recusa-se a contribuir com informações necessárias para tratar da Participação dos Lucros e Resultados (PLR) dos funcionários, contrariando a Lei nº 12.832/2013.

7 Trabalhadores votam contra sugestões da CPTM para o PPR

Em assembleias realizadas pelo Sindicato da Sorocabana, os trabalhadores ferroviários da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) votaram contra a proposta da empresa para o pagamento do PPR – Programa de Participação nos Resultados.

Sindicalismo limpo, transparente e com objetivos claros



Izac de Almeida,
Presidente do Sindicato

O Sindicato da Sorocabana vem sendo alvo de acusações indevidas, feitas por pessoas que nunca estiveram, de fato, na luta pela categoria. Mais uma vez, uso esse espaço para dizer que o nosso sindicalismo é sério e honesto, que não tem outro objetivo a não ser representar de maneira digna os trabalhadores ferroviários da Zona Sorocabana. Assumimos o compromisso de

ser o mais claro possível, transparente em todos os sentidos, para que possamos mudar a atual situação do Sindicato, seja em termos financeiros ou mesmo no sentido de “limpar” o nome da entidade, que ficou manchado por anos de má gestão.

Representamos os trabalhadores. Essa é a nossa função como sindicalistas. Buscamos sempre a melhor forma de resolver os problemas, sejam eles quais forem. Procurar dar o exemplo de um sindicalismo moderno, antenado, e procurar por todos os meios legais expor nossas ideias e lutar por nossos ideais. Nosso objetivo não é criar problemas e, sim, resolver problemas!

A melhor forma de responder àqueles que nos perseguem é com atitudes. E, isso, fazemos desde quando assumimos a presidência do Sindicato.

Nesta edição do jornal Sorocabano, descrevemos as recentes negociações com as empresas que

compõem a nossa base.

Corremos as ferrovias realizando assembleias sobre o PPR da CPTM, passando aos trabalhadores tudo o que foi discutido com a empresa no TRT. Aliás, a situação ainda não foi resolvida por causa da intransigência da empresa.

Falamos também sobre o andamento das negociações com a ALL. O Sindicato luta para que os trabalhadores tenham um ACT justo, tarefa difícil, pois a empresa simplesmente não dá o valor devido aos seus funcionários.

Estamos atentos às negociações sobre a PLR dos empregados da FCA e várias outras questões que envolvem as empresas com concessões na Zona Sorocabana.

Sempre que preciso, nós denunciemos, apontamos injustiças e colocamos o dedo na ferida. Só assim as empresas darão o devido valor aos funcionários que se empenham diariamente para gerar lucro para as ferrovias.

Sorocabano

Veículo oficial de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana (SINFER).

Presidente: Izac de Almeida. **Conselho Editorial:** Paschoal Fuoco e Rogério Pinto dos Santos. **Edição:** Texto Comunicação Corporativa. **Jornalista Responsável:** Altair Albuquerque (MTb 17.291). **Redação:** Rogério Sousa. **Projeto Gráfico:** Rodrigo Bonaldo. **Periodicidade:** Mensal. **Tiragem:** 9.000 exemplares. **Contatos:** (11) 3681-8550 - www.sinfer.org.br ou imprensa@sinfer.org.br. **Endereço:** Praça Padroeira do Brasil, 127 - Jardim Agu - Osasco /SP - CEP 06010-090.



Sindicato responde a quem fala demais por não ter nada a dizer

O Sindicato da Sorocabana repudia, mais uma vez, as notícias mentirosas e podres vindas daqueles que usurparam a confiança dos ferroviários durante muitos anos. Trata-se de uma forma vil de distorcer a verdade para atender suas necessidades pírias de poder. Afinal, quem se diz defensor da categoria teve o poder de fazer muito pela classe, mas se preocupou apenas consigo mesmo.

A Diretoria do Sindicato da Sorocabana reafirma que não se curvará às levandades de pessoas espúrias, que querem reviver e se alimentar das mazelas da ges-

tão anterior. Para esses, fica um recado: a teta secou.

O Sindicato da Sorocabana se manterá firme na sua linha de atuação, trabalhando pelo Sindicalismo SÉRIO e CORRETO, visando única e exclusivamente melhorias para a categoria que representa. Nosso Sindicalismo é SENSATO e COERENTE, não se ilude com bravatas de GRITADORES de plantão alucinados e desejosos de poder. Nosso Sindicalismo é ATUANTE e VERDADEIRO, não se esconde nas sombras da mentira – característica preponderante dos medíocres, condenados a viver do fedor de

seus atos do passado.

O Sindicato da Sorocabana reagirá sempre de forma contundente e na legalidade. A verdade prevalecerá e aqueles que vivem somente de mentiras terão de arcar com o peso dos seus atos imorais.



Tema importante: alerta sobre pagamento de precatórios

O Sindicato da Sorocabana alerta novamente todos os associados para o comunicado publicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) sobre o recebimento de precatórios. Abaixo segue a publicação na íntegra: "A Corregedoria Geral da Justiça alerta os credores de precatórios judiciais para que, antes de assinar qualquer contrato de cessão de crédito, consultem seus advogados, informem-se sobre o real valor do crédito, atualizando-o, e verifiquem

a ordem de pagamento que está sendo observada pelo DEPRE/TJ.

A cautela impõe-se pelo significativo aumento do número de reclamações que vêm sendo apresentadas nas execuções judiciais que tramitam pelo Setor de Execuções contra a Fazenda Pública da Capital, inclusive com propositura de ação anulatória de contrato de cessão de crédito.

Na maioria dos casos, os credores-cedentes dizem-se lesados pelos cessionários

que, apesar de usarem contrato previsto em lei, agem em flagrante de má-fé, pois negociam o valor do precatório sem atualização monetária ou acréscimo dos juros. No caso de perda dos dados do processo ou do advogado da ação, o credor poderá obter tais informações pela internet, mediante consulta no portal do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br) ou pessoalmente, no cartório do distribuidor da comarca em que tramita o processo de execução."



Alerta sobre as leis trabalhistas para a segurança do trabalhador

Em razão das recorrentes matérias que o jornal Sorocabano vem publicando ao longo das edições, consultamos o corpo jurídico do Sindicato da Sorocabana para enfatizar os direitos dos trabalhadores amparados por lei, no que diz respeito ao descaso com a segurança dos ferroviários nas empresas do setor.

De acordo com a advogada Luana Farias, “as Normas Regulamentadoras relativas à segurança e à medicina do trabalho são exigências obrigatórias e devem ser cumpridas pelos setores privados e públicos, com o objetivo de proteger a saúde do trabalhador”, enfatiza.

O descumprimento das NRs vigentes, no que se refere aos se-

tores da segurança e da medicina do trabalho, ocasionará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação.

Cabe ao empregador: cumprir as NRs sobre segurança e medicina do trabalho; Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho; Adotar medidas para eliminar a insalubridade; Adotar medidas para eliminar condições inseguras de trabalho.

As Normas Regulamentadoras são elaboradas e revisadas com o consenso do governo, empregados e empregadores, de maneira como determina a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ao todo, existem 33 NRs divididas por assunto como, por exemplo: NR 4 – SESMT (serviços especia-



lizados em segurança e medicina do trabalho); NR 5 – CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes); NR 15 – Atividades e operações insalubres; NR 28 – Fiscalização e penalidades.

Proteção legal no sistema jurídico nacional

CLT - Art. 157 – obrigação das empresas de cumprir e fazer cumprir as normas de medicina e segurança do trabalho, fornecendo equipamentos necessários e orientar os trabalhadores; Art. 161 – possibilita à DRT interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento ou embargar obra; Art. 200 – delegação ao MTE da elaboração de normas gerais e específicas sobre segurança, medicina e higiene no trabalho, que resultou na Portaria 3.214/77, com várias NRs.

Existem ainda algumas Normas

Penais que quase sempre são ignoradas pelos empregadores como: Art. 132, CP – é crime ato de exposição de trabalhadores a perigo direto e iminente – detenção de 3 meses a 1 ano; Art. 129 – lesão corporal; Art. 19, § 2º, Lei 8.213/91 – contravenção penal a falta de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Em São Paulo, os trabalhadores podem contar com o apoio do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania, que trata, dentre outros crimes, daqueles contra o



meio ambiente do trabalho. Segundo o artigo 7º do Decreto Estadual nº 54.359, de 20/05/2009, o Departamento tem o poder de registrar apuração das infrações penais contra: o meio ambiente, o meio ambiente do trabalho e as relações de trabalho.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A maior companhia de logística em linhas férreas do Brasil, a ALL – América Latina Logística, mais uma vez é notícia.

A empresa foi condenada pela 1ª Vara do Trabalho de São Carlos (SP) a pagar R\$ 250 mil de indenização por não fornecer água a seus funcionários e outros R\$ 5 mil, pela 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto (SP), por danos morais devido à falta de banheiro em locomotivas. Em 2012, a ALL foi acusada

ALL: mais um caso de maus tratos aos trabalhadores

pelas más condições de higiene e saúde no trabalho dos funcionários em São Carlos, Itirapina e Rio Claro.

No caso recente, os empregados eram obrigados a comprar água potável ao longo das viagens, o que é contra a lei, segundo a Norma Regulamentadora nº 24, do Ministério do Trabalho e Emprego.

A decisão da Justiça de São José do Rio Preto ocorreu porque os banheiros das locomotivas anti-

gas eram usados como depósito de material e, nas novas, os locais ficavam lacrados.

Nossa posição:

O Sindicato da Sorocabana repudia qualquer atitude em desacordo com a lei, principalmente no que diz respeito às leis trabalhistas que primam pela integridade física e o bem estar do trabalhador.



Mais ALL: sem manutenção, trecho de Presidente Prudente permanece inativo

O Imparcial, mais importante jornal de Presidente Prudente (SP), noticiou recentemente o desfecho negativo de reunião da ALL – América Latina Logística, empresa que detém a concessão do trecho ferroviário do município, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), órgão responsável por cobrar o cumprimento do contrato de concessão, e empresas interessadas em utilizar a malha ferroviária da região para o escoamento de suas produções. Motivo: o trecho está abandonado.

Por meio de nota, a ALL informou ao jornal que “realiza manutenções constantes na via férrea e esclarece que o trecho é ativo”. “Contamos com estrutura de armazenagem, desvio ferroviário e terminal de transporte. Se a fer-

rovia estivesse funcionando normalmente, teria procura maior das unidades”, explica Marco Antonio Pereira, gerente das unidades armazenadoras da Ceagesp (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo), na região de Presidente Prudente.

A Centro Sul, que conta com unidade na cidade de Presidente Epitácio informou que as negociações com a ALL não foram concretizadas por conta “da obra inacabada que existe no trecho entre Presidente Epitácio e Presidente Prudente”.



Tragédia de Rio Preto foi culpa da velocidade do trem

Laudo de investigação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) apontou que o acidente que matou oito pessoas, em novembro de 2013, em São José do Rio Preto, foi ocasionado pela velocidade do trem, determinante para o descarrilamento da locomotiva.

Segundo a ANTT, a velocidade do trem era de 44 quilômetros por hora, num trecho onde o limite é de 25 quilômetros por hora. Essas informações serão anexadas ao inquérito policial com informações do Instituto de Criminalística (IC) do município e peritos da Polícia Federal.

A Polícia Civil concluiu que a falta de drenagem de água pluvial e a consequente infiltração com a movimentação do solo foram as causas do descarrilamento do trem. A Polícia Federal afirma que a falta de manutenção da linha férrea contribuiu para o acidente.

A ANTT também apurou que, entre março e abril do ano passado, havia 2.339 defeitos no trecho da ferrovia em São José d Rio Preto. Comprovada a irregularidade, a ALL poderá responder por crime de perigo de desastre ferroviário (artigo 260 do Código Penal), além de lesão corporal e homicídio culposo. A empresa foi multada em R\$ 2 milhões pela ANTT pelo acidente.



TCU fiscalizará Ferrovia de Integração Oeste-Leste

O Tribunal de Contas da União (TCU) auxiliará a Comissão de Viação e Transportes (CVT) da Câmara dos Deputados na fiscalização da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol).

A solicitação da CVT objetiva examinar com maior profundidade as atividades da VA-LEC Engenharia, Construções

e Ferrovias SA na obra.

A Fiol é obra do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e ligará Ilhéus (BA) a Figueirópolis (TO), de onde se conectará à Ferrovia Norte-Sul. No total, a Oeste-Leste terá 1.527 km, dos quais 1.100 km na Bahia. A informação é do Portal Portos & Navios.



FCA não contribui com a nova lei da PLR

De acordo com o Boletim Unificado dos Ferroviários, a FCA recusa-se a contribuir com informações necessárias para tratar da Participação dos Lucros e Resultados (PLR) dos funcionários, contrariando a Lei nº 12.832/2013. A denúncia é do Boletim Unificado dos Ferroviários, que atende os trabalhadores da empresa na Bahia, Sergipe, Belo Horizonte (MG), Rio de

Janeiro (RJ), Zona Mogiana (RJ) e Sorocabana (SP).

A lei exige que as empresas prestem informações para colaborar com a plena negociação da PLR, envolvendo índices de produtividade, lucratividade, resultados e prazos pactuados, qualidade e metas, independentemente da forma de negociação adotada.

A nova lei também garante que as metas fixadas não podem mais

envolver situações de preservação da saúde. Ainda, em relação ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), os pagamentos de PLR continuam sujeitos à tabela progressiva especial (constante no anexo da lei nº 12.832/13), considerando isentos os pagamentos até R\$ 6 mil, diferentemente da tabela progressiva aplicável aos salários, que considera tributáveis os rendimentos.

Trabalhadores votam contra sugestões da CPTM para o PPR

Em assembleias realizadas pelo Sindicato da Sorocabana, os trabalhadores ferroviários da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) votaram contra a proposta da empresa para o pagamento do PPR – Programa de Participação nos Resultados. Antes disso, no dia 25 de julho, em reunião no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), foi sugerido pelo Núcleo de Conciliação de Coletivos que a CPTM garan-

tisse o pagamento mínimo de R\$ 3.548,00, referente ao PPR, uma vez cumpridas as metas objetivas e que dependem exclusivamente do desempenho dos trabalhadores.

A empresa diz que não existe possibilidade de fixação de pagamento mínimo desatrelado ao cumprimento de metas.

De acordo com Izac de Almeida, presidente do Sindicato da Sorocabana, “democraticamente os

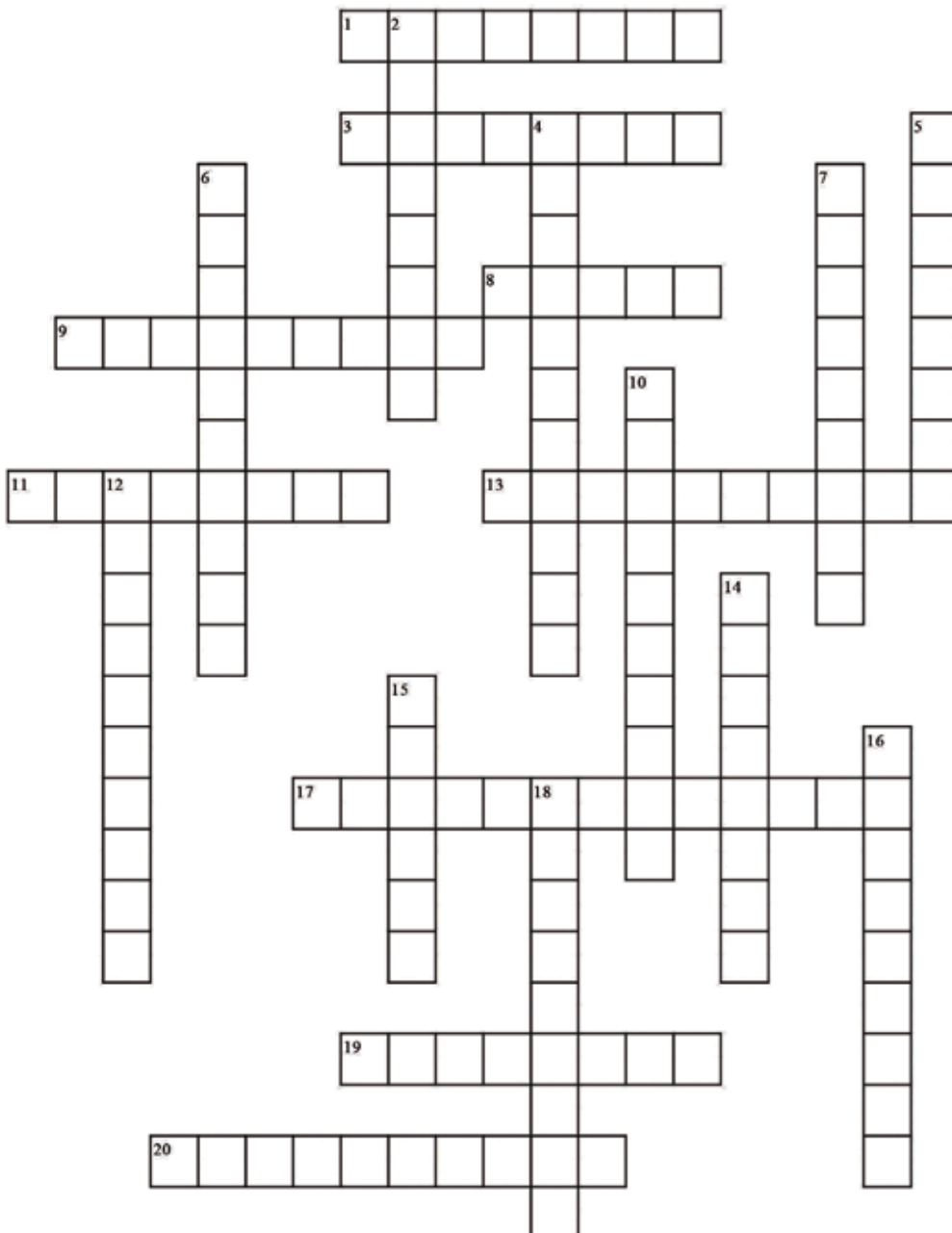
UMA NOVA REUNIÃO
para a discussão do PPR está marcada para **06 DE AGOSTO**

ferroviários deliberaram em assembleias contra a proposta da CPTM e aceitam o proposto pelo TRT”, afirma Izac.

Charge



Palavras Cruzadas



HORIZONTALIS

- 1 - Ato ou efeito de falir
- 3 - Ato ou efeito de nutrir(-se)
- 8 - Ato ou efeito de lesar
- 9 - Ato ou efeito de iniciar(-se)
- 11 - Ato de prelecionar
- 13 - Ato ou efeito de interditar
- 17 - Ato ou efeito de pasteurizar
- 19 - Ato ou efeito de elevar
- 20 - Ato ou efeito de ilustrar

VERTICAIS

- 2 - Ato ou efeito de adular
- 4 - Ato ou efeito de intervir
- 5 - Ato ou efeito de gravar
- 6 - Ato ou efeito de descobrir
- 7 - Ato ou efeito de navegar
- 10 - Ato ou efeito de freqüentar
- 12 - Ato ou efeito de elaborar, preparar ou concluir
- 14 - Ato ou efeito de imitar
- 15 - Ato ou efeito de mostrar
- 16 - Ato ou efeito de modular
- 18 - Ato de ultimar

RESPOSTAS - 1 - Falência, 2 - Adulação, 3 - Nutrição, 4 - Intervenção, 5 - Gravação, 6 - Descoberta, 7 - Navegação, 8 - Lesão, 9 - Iniciação, 10 - Frequência, 11 - Preleção, 12 - Elaboração, 13 - Interdição, 14 - Imitação, 15 - Mostra, 16 - Modulagem, 17 - Pasteurização, 18 - Ultimatio, 19 - Elevação, 20 - Ilustração.